



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 002/2019**

**CONTRATO Nº 005/2019 – DISPENSA LICITAÇÃO N.º 005/2019**

**Processo Licitatório n.º 010 – Homologado em 08/07/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras reformas e serviços em 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cozinha do espaço físico da Câmara Municipal.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 08/07/2019, entre a Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aqui representado pelo Presidente do Legislativo, Senhor ADILSON MANHABOSCO, e a empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela Engenheira Contratada, Senhora LUCINETE DE OLIVEIRA e parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica glosado de comum acordo entre as partes, um valor de R\$ 4.648,31 (quatro mil, seiscientos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), referente à execução de serviços previstos nas Planilhas Orçamentárias do contrato original não executadas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam contratados serviços adicionais, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme relacionados na Planilha Orçamentária e Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

**Parágrafo Único:** Pela glosa havida, na planilha inicial e, pela contratação de serviços adicionais o contrato fica reduzido em R\$ 1.748,31 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) que passa a ter novo valor global de R\$ 21.251,69 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

**01.000 PODER LEGISLATIVO**

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL**

**0103110001.001000 Reforme nas instalações da Câmara Municipal**

**4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações**

**4.4.90.51.01.99.00 Obras edificações.**

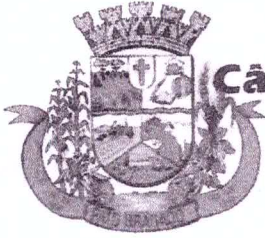
**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Av. Willy Barth, 288  
www.camarapato

Fone: (41) 3224-1774 - e-mail: camarapato@pato.br  
CEP: 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Adilson



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de Agosto de 2019.

*Adilson Manhados*

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR - CONTRATANTE  
ADILSON MANHABOSCO

*Geferson Miguel Boll*  
GEFERSON MIGUEL BOLL - ME - CONTRATADO  
GEFERSON MIGUEL BOLL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

eletrônico Nº 1769

DE 23/08/19 FLS. 003

CADERNO \_\_\_\_\_

Am  
ASSINATURA RESPONSÁVEL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

O presente Nº 4645

DE 23/08/19 FLS. 42

CADERNO ed. 015

Am  
ASSINATURA RESPONSÁVEL